



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc.: 200/_____/____

Data de autuação ____/____/____

Fls.: _____

Rubrica: _____

ANEXO I
RELAÇÃO DE CÓDIGOS E VALORES REFERENCIAIS
(PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DA FMS)

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo / Serviços de Terceiros					
Item	Especificação do Objeto	Código E-CIDADE	Código CATMAT / CATSER	Preço Referencial Unitário	Preço Referencial Total
1	CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.	9230830	1627	R\$ 15.488.900,14 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e quatorze centavos).	R\$ 15.488.900,14 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e quatorze centavos).
Valor referencial total da contratação:					R\$ 15.488.900,14

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANEXO II - Apresentação, Operacionalização, Garantia e Obrigações Legais

1 – APRESENTAÇÃO
<p>A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS objeto deste TR se baseia no entendimento de “SERVIÇOS DE ENGENHARIA” oferecido pela <u>AGU – Advocacia Geral da União</u>, em sua publicação “Manual de Obras e Serviços de Engenharia”, publicação datada de 2014, e na <u>OT – IBR 002/2009</u>, Orientação Técnica do <u>IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas</u>, sobre “OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA”, válida a partir de 01/07/10.</p>
1.1 – CONCEITOS:
Para efeito deste “TR”, conceitua-se:
* ADM – Administração da Unidade de Saúde
* Contratante: Ente tomador de serviços.
* Contratada (o): Ente fornecedor de serviços.
* Contrato: Instrumento jurídico de formalização das obrigações e deveres da Contratada e Contratante.
* Cronograma de Manutenções: Planejamento das datas e horas em que os serviços de Manutenções Preditivas, Preventiva, Corretivas Programadas e de Pequenas Obras se darão em cada Unidade de Saúde.
* SAJ – Superintendência de ações Jurídicas da FMS: Instância responsável pela análise jurídica, formatação do contrato e pela aplicação das sanções legais que couberem por eventual não cumprimento de suas cláusulas.
* FMS – Fundação Municipal de Saúde
* Fiscalização: Agente operacional com atribuições de acompanhar e fazer cumprir as obrigações e deveres assumidos pela CONTRATADA.
* NF – Nota Fiscal: documento fiscal instituído por Legislação Tributária com vistas, dentre outras, à comprovação junto a quem de direito, de serviços prestados ou venda de um produto por um ente.
* NS - Nota de Serviço: Impresso a ser elaborado, preenchido e apresentado pela Contratada à FMS/Fiscalização. Objetiva documentar os serviços executados, materiais aplicados e materiais retirados (substituídos ou não) com vistas ao "concordo" da FMS/Fiscalização para emissão da respectiva fatura.
* Faturamento por Demanda: Modalidade de consolidação de uma dada produção com vistas a emissão de NF; Faturamento e NF restritos aos serviços efetivamente executados.
* Serviços: Ações efetivas de trabalho com objetivos definidos.
2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Cronograma de Manutenções (Plano de Manutenção)

A CONTRATADA, obrigatoriamente, seguirá o Plano de Manutenção apresentado pela FMS/Fiscalização, no ato da formalização do "Contrato de Prestação de Serviços", um **Cronograma das Manutenções** que deverá ser aperfeiçoado em conformidade com o Plano de Manutenção ressaltado no item 3.3.1 do TR. Neste cronograma, elaborado para os 12 meses inicialmente acordados de contrato, deverão constar a identificação dos Prédios, a data e a hora previstas de suas realizações, bem como as ações de manutenção que executará.

Para as **Manutenções Corretivas Programadas**, identificadas como necessárias durante a vigência do contrato, e previamente autorizadas pela FMS/Fiscalização, a CONTRATADA deverá elaborar um cronograma específico contendo, a exemplo do elaborado para a Manutenção Preventiva, a identificação dos serviços e do Prédio onde se darão a data e a hora previstas de suas realizações, bem como as ações de correção que executará.

Para as **Manutenções Preventivas Programadas em Aparelhos de Ar Condicionado**, seguirá Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, identificadas como necessárias durante a vigência do contrato, e previamente autorizadas pela FMS/Fiscalização, a CONTRATADA deverá elaborar um cronograma específico contendo, a exemplo do elaborado para a Manutenção Preventiva a data e a hora previstas de suas realizações, bem como as ações de correção que executará. Modelo fornecido pela fiscalização a seguir:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	EMPRESA: *****				
PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; background-color: #cccccc;"> PMOC Nº XXX /2021 </div>				
NOME DA UNIDADE:					
ENDEREÇO:					
SOLICITANTE:					
SETOR:	IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:				
TELEFONE:	MARCA:				
DATA:	MODELO:				
PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE	CAPACIDADE:				
PLANOS (M = MENSAL / T = TRIMESTRAL / S = SEMESTRAL / A = ANUAL) M T S A					
TIPO DE ATIVIDADE	FREQ.	JAN	FEV	MAR	ABR
VERIFICAR ESTADO GERAL E CONDIÇÕES DE ACESSO AO EQUIPAMENTO.	M				
VERIFICAR ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES E PROTEÇÃO.	M				

Processo: 000/000000/0000	Data: 00/00/0000	Rubrica	Folhas
-------------------------------------	----------------------------	----------------	---------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

VERIFICAR E LIMPAR FILTROS DE AR E GABINETE.	M				
VERIFICAR E LIMPAR AS BANDEJAS E DESOBSTRUIR DRENOS.	M				
VERIFICAR E ELIMINAR RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS.	M				
VERIFICAR E CORRIGIR TAMPAS SOLTAS E VEDAÇÃO DO GABINETE.	M				
VERIFICAR EVENTUAIS VAZAMENTOS NO CIRCUITO FRIGORÍFICO.	M				
LIMPAR E VERIFICAR CONDIÇÕES GERAIS DA SERPENTINA.	M				
REALIZAR LIMPEZA EXTERNA E PROMOVER TESTES DE OPERAÇÃO.	M				
VERIFICAR E ELIMINAR PONTOS DE CORROSÃO .	A				
VERIFICAR E CORRIGIR FIXAÇÃO E VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE COMANDO.	A				
VERIFICAR E CORRIGIR VIBRAÇÃO NAS TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS.	M				
MEDIR E REGISTRAR TEMP. DO AR NO AMBIENTE EXTERNO. [°C]	M				
MEDIR E REGISTRAR TEMP. DO AR DO EVAPORADOR: ENTRADA/SAÍDA. [°C]	M				
MEDIR E REGISTRAR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO. (RS) [V]	M				
MEDIR E REGISTRAR CORRENTE DO COMPRESSOR. (R)/(S).[A]	M				
VERIFICAR CARGA DE GÁS DO SISTEMA.	T				

Previstos

Todos os serviços previstos sejam os das Manutenções Preventivas, das Manutenções Corretivas Programadas ou Manutenções Corretivas, quando executados, deverão ser detalhadamente descritos nas Notas de Serviços- NS, assinadas pelo representante da CONTRATADA e entregues à FMS/Fiscalização. Nas "NS" deverão constar também os materiais que eventualmente foram fornecidos, retirados e devolvidos à FMS/Fiscalização. AS "NS" quando aceitas e assinadas pela FMS/Fiscalização autorizarão a emissão das respectivas faturas e, por conseguinte, as NF, procedimento também ressaltado no subitem "3.8" do corpo do TR. Modelo fornecido pela fiscalização a seguir:

PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	M - PREV Nº XXX /2021
NOME DA UNIDADE:	
ENDEREÇO:	
SOLICITANTE:	

Processo: 000/000000/0000	Data: 00/00/0000	Rubrica	Folhas
-------------------------------------	----------------------------	---------	--------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

SETOR:		IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:		
TELEFONE:		MARCA:		
DATA:		MODELO:		
PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE		CAPACIDADE:		
Freq. = Frequência Ver. = Verificado N/A = Não se Aplica M = Mensal B = Bimestral T = Trimestral Q = Quadrimestral S = Semestral A = Anual				
Unidade:		Endereço:		
Manutenção	Atividades	Freq	Janeiro	
			<i>Ver</i>	<i>N/A</i>
1. Telhado	1.1 Limpeza Geral do Telhado	T		
	1.2 Limpeza Geral das Calhas	T		
	1.3 Telhas Defeituosas	M		
	1.4 Possíveis Pontos de Infiltração	M		
	1.5 Estado Geral das Calhas	T		
2. Elétrica	2.1 Iluminação e Tomadas Gerais da Unidade	M		
	2.2 Quadros Gerais de Energia	S		
	2.3 Cabeamento Geral da Unidade	A		
	2.4 Suficiência na Demanda Atual de Carga da Unidade	A		
	2.5 Condições Gerais dos Paineis Solares	T		
3. Esquadrias	3.1 Condições Gerais das Portas	B		
	3.2 Condições Gerais das Janelas	B		
	3.3 Condições Gerais dos Mobiliários	T		

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

4. HVAC	4.1 Limpeza Geral dos Aparelhos de Ar Condicionado	T		
	4.2 Condições Gerais dos Aparelhos de Ar Condicionado	S		
	4.3 Condições Gerais das Condensadoras	S		
	4.4 Condições Gerais da Exaustão	S		
	4.5 Condições Gerais da Climatização	M		
	4.6 Limpeza Geral dos Dutos de Ventilação	A		
5. Hidráulica	5.1 Possíveis Pontos de Infiltração	T		
	5.2 Avaliação dos pontos d'agua	T		
	5.3 Reparo em valvulas	T		
6. Esgotamento Sanitário	6.1 Condições Gerais da Tubulação	T		
	6.2 avaliação de pontos de ralos	T		
7. Área Interna	7.1 Condições Gerais da Pintura	Q		
	7.2 Condições Gerais dos Pisos	T		
	7.3 Condições Gerais do Forro/Teto	Q		
	7.4 Condições Gerais da Comunicação Visual	M		
	7.5 Condições Gerais dos Equipamentos	B		
8. Área Externa	8.1 Condições Gerais da Pintura	Q		
	8.2 Conservação do Passeio	Q		
	8.3 Conservação da Fachada	Q		
9. Paisagismo	9.1 Conservação do Telhado Verde	M T		
	9.2 Condições Gerais dos Jardins	M		
	9.3 Poda de galhos de arvores	A		

De Urgência

A CONTRATADA, tão logo seja notificada da necessidade de serviços de urgência - paralização de sistemas críticos com prejuízo da produção da Unidade de Saúde, por exemplo -, deverá imediatamente providenciar o atendimento solicitado.

Processo: 000/000000/0000	Data: 00/00/0000	Rubrica	Folhas
-------------------------------------	----------------------------	----------------	---------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

<p>Independente do dia e da hora, em caso de acidentes provocados por ocorrências passíveis de serem regularizado pela equipe de manutenção o prazo máximo de atendimento, após o chamado por telefone, sistema ou por e-mail, deverá ser de até 30 (trinta) minutos. Para tanto, a CONTRATADA deverá afixar, e manter atualizadas, em local visível em todos os Prédios Administrativos e Unidades de Saúde, informações com os meios de comunicação para contatos de emergência (telefones, rádios, e-mail e outros).</p>
<p>Outros Serviços de Assistência</p>
<p>Nos casos de exigências de ações de manutenção que não caracterizem ou potencializem situações de emergência, o prazo máximo de atendimento deverá ser de 2 (duas) horas, contadas a partir da comunicação do problema;</p>
<p>IMPORTANTE: Nos casos de solicitação de manutenção caracterizada como de emergência, a CONTRATADA fica obrigada a atender o chamado e sanar o que lhe for demandado no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado a partir da abertura do chamado por sistema, telefone ou e-mail;</p>
<p>· Materiais</p>
<p>Na eventualidade dos serviços exigirem emprego ou substituição de materiais e/ou peças devem ser priorizadas a aplicação de materiais certificados pelo INMETRO – caberá à fiscalização, dentre outras obrigações, também verificar o cumprimento dessa exigência.</p>
<p>· Fiscalização</p>
<p>Se por algum impedimento não for possível o acompanhamento dos serviços pela FMS/fiscalização durante sua execução, esta verificará e avaliará, a qualquer tempo, a qualidade e a eficácia do que foi produzido e empregado na produção (acabamento, segurança, materiais, peças e outros). Caso avalie qualquer item desta, dita concluída, como “em desacordo com o exigido”, comunicará a avaliação que fez à CONTRATADA já com a recomendação de refazê-la imediatamente, sob pena de, se assim não fizer, acionar o SAJ da FMS para orientações e/ou a aplicação das sanções cabíveis.</p>
<p>· Garantia</p>
<p>A CONTRATADA responderá por todas as garantias relacionadas aos serviços que executou (mão de obra e serviços). Na ocorrência de ser observado pela fiscalização ou a ela serem informadas não conformidades em serviços recém-executados e previstos no seu planejamento, como os de Manutenção Preventiva, por exemplo, à CONTRATADA será negado o faturamento desses enquanto as não conformidades não forem regularizadas e/ ou se foram reincidentes.</p>
<p>3 – OBRIGAÇÕES LEGAIS E OUTROS</p>
<p>Caberá à CONTRATADA:</p>
<p>3.1. Assumir de imediato as manutenções objeto da contratação, e nos termos descritos neste TR, realizando-as com mão de obra qualificada e fornecimento, quando comprovadamente necessárias, de peças (originais e novas).</p>

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

<p>3.2. Permitir que os responsáveis pela FISCALIZAÇÃO, e toda pessoa autorizada por esta, tenham livre acesso aos locais onde esteja trabalhando, estocando e/ou fabricando materiais, peças e equipamentos relacionados com os serviços, ainda que, estes, nas dependências da CONTRATADA.</p>
<p>3.3. Disponibilizar para a FISCALIZAÇÃO lista atualizada, a qualquer tempo, dos profissionais que atenderão à Fundação em fins de semana, feriados e períodos noturnos, nos casos de falha no sistema que caracterizem situação emergencial;</p>
<p>3.4 Cumprir o ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - ANS, conforme Anexo VI, sujeitando-se às sanções financeiras por metas não atingidas.</p>
<p>3.5. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, profissional de Engenharia (Civil ou Elétrica), Responsável Técnico pelos serviços, com fins de representá-la técnica e administrativamente, sempre que necessário, devendo apresentá-lo a FMS/Fiscalização por declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço e telefones residenciais e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros.</p>
<p>3.6. Instruir seu Engenheiro Preposto/Responsável Técnico quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações da CONTRATANTE, do Fiscal do Contrato ou de seu substituto, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, desde que de acordo com a legalidade, e devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.</p>
<p>3.7. Comprovar junto à FMS, também durante toda a vigência do contrato, estar em dia com suas obrigações legais, comprovar estar registrada, qualificada e habilitada pelo CREA/RJ ou CAU/RJ para executar os serviços objeto deste, e cumprir com as demais exigências pertinentes ao processo de licitação que esta demanda, conforme as exigências contidas no Edital de referência.</p>
<p>3.8. Administrar e operacionalizar os serviços priorizando a segurança dos seus e a de terceiros, bem como a otimização do tempo e a eficácia da solução trabalhada.</p>
<p>3.9. Alocar e manter materiais, ferramentas e recursos humanos para o pronto atendimento dos chamados da FMS, conforme exigido neste.</p>
<p>3.10. Prover seus profissionais de alimentação e transportes que os serviços demandarem.</p>
<p>3.11. Prover e determinar aos seus funcionários o uso dos EPI's e EPC's exigidos pela legislação pertinente para os serviços que estiverem executando.</p>
<p>3.12. Nas dependências das unidades zelar para que seus profissionais se apresentem adequadamente e se comportem conforme preceitua a boa educação, tanto para com os funcionários dessas como para com os que nelas circulam.</p>
<p>3.13. Manter todos os seus profissionais nas dependências das unidades, durante os serviços que executa, com crachás e vestimentas que os identifiquem para qualquer observador, serem da CONTRATADA em serviço.</p>

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

<p>3.14. Responder a quem de direito por acidentes relacionados com o trabalho que executa, bem como por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a TERCEIROS decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, na forma do Art. 70 da Lei 8.666/93, até a aceitação definitiva dos serviços.</p>
<p>3.15. Responder por quaisquer extravios e ou danos causados por seus funcionários às edificações, instalações, móveis e equipamentos da CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações pertinentes.</p>
<p>3.16. Responsabilizar-se pela execução dos serviços em estrita obediência ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, CREA/CONFEA e Código Civil.</p>
<p>3.17. Substituir imediatamente, por determinação da Fiscalização, qualquer funcionário alocado ao contrato que se revele inconveniente aos interesses da FMS, quer por conduta ou apresentação inadequada quer por incapacidade técnica. As razões da substituição serão registradas no Livro de Ocorrências.</p>
<p>3.18. Responsabilizar-se pela guarda e vigilância de materiais, inclusive ferramentas e instrumentos de sua propriedade utilizada nos serviços de manutenção contratados.</p>
<p>3.19. Responsabilizar-se pela limpeza e conservação da área trabalhada, e pela remoção de todo o entulho e material imprestável resultante dos serviços que executou. Os custos dessa remoção correrão as suas expensas</p>
<p>3.20. Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO de refazer trabalhos eventualmente não aceitos por esta.</p>
<p>3.21. Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's aplicáveis aos serviços executados. As ART's deverão ser entregues à CONTRATANTE junto com cada faturamento apresentado (NF).</p>
<p>3.22. Determinar formalmente o local onde a CONTRATADA deverá armazenar o material que retirou dos sistemas por conta das manutenções feitas ou, se for o caso, orientá-la como descartá-lo.</p>
<p>4 – BDI - Benefícios e Despesas Indiretas</p>
<p>A CONTRATADA deverá prever no percentual de BDI que aportará a sua proposta os custos das despesas indiretas que as atividades de coordenação geral e local como locação de imóvel no município, os encargos trabalhistas, encargos complementares, despesas com uniformes, vale transporte, alimentação e outros, demandarem para o cumprimento pleno do contratado a ser firmado.</p>
<p>A CONTRATADA deverá considerar ainda que o critério do MAIOR DESCONTO dado ao percentual de BDI também será objeto de análise, dentre as legais, comerciais e técnicas, para a definição da proposta vencedora da licitação em tela.</p>



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

QUANTIDADE	01.	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ÁREA M2:	ENDEREÇO:
01	01.01	U.B.S SANTA BARBARA (ADELMO DE M. E SILVA)	396,82	Rua Jandira Pereira, 625 - Santa Bárbara
02	01.02	U.B.S ENGENHOCA	877,80	Rua Cel. Guimarães, 724 - Engenhoca
03	01.03	U.B.S MORRO DO ESTADO (DR. MÁRIO PARDAL)	297,60	Rua Araújo Pimenta, s/nº
04	01.04	U.B.S CENTRO (DR. EDUARDO IMBASSAY)	896,48	Rua Visconde de Uruguai 531 - 3º/4º andar - Centro
02. HOSPITALARES				
05	02.01	HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE JURUJUBA	3702,38	Av. Quintino Bocaiuva, s/nº - Jurujuba
06	02.02	HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS	6307,42	Av. Machado, s/nº - Barreto
07	02.03	MATERNIDADE ALZIRA REIS	4007,36	Av. Carlos Ermelindo Marins, s/nº - Charitas
03. POLICLINICAS				
08	03.01	REGIONAL SERGIO AROUCA	2110,00	Praça Vita Brasil, s/nº - Santa Rosa
09	03.02	REGIONAL DA ENGENHOCA (DR RENATO SILVA)	536,56	Av. Professor João Brasil, s/nº - Engenhoca
10	03.03	REGIONAL CARLOS ANTONIO DA SILVA	2323,76	Rua Jansen de Mello, s/nº - São Lourenço
11	03.04	REGIONAL DO BARRETO (DR. JOÃO DA SILVA VIZELA)	1172,56	Rua Luiz Palmier, 726 - Barreto
12	03.05	REGIONAL DE ITAIPU	577,73	Av. Irene Lopes Sodré, 59 - Itaipu
13	03.06	COMUNITARIA DE JURUJUBA	519,50	Av. Carlos Ermelindo Marins, s/nº - Jurujuba
14	03.07	REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	1697,39	Rua Reverendo Armando Ferreira, 30 - Largo da Batalha
15	03.08	ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO	5385,20	Av. Ernani do Amaral Peixoto 169 - Centro
16	03.09	ESPECIALIDADES A MULHER MALU SAMPAIO	859,12	Rua Visconde de Uruguai 531 - Centro
17	03.10	REGIONAL FONSECA (GUILHERME MARCH)	758,83	Rua desembargador Lima e Castro, 238 - Fonseca
18	03.11	ALMIR MADEIRA	941,37	R Professor Hermani Melo, 103 - São Domingos
19	03.12	REGIONAL DE PIRATININGA - DOM LUIZ ORIONE	356,46	Dr. Marcolino Gomes Candau, 111 - Piratininga
04. PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS				
20	04.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8º ANDAR	570,30	Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro
21	04.02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 9º ANDAR	570,30	Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro
22	04.03	NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - NEA	60,00	R. Visc. de Sepetiba, 935 8º andar sl 817 - Centro
23	04.04	SUBSECRETARIA DE REDES - SUBREDES	30,00	R. Visc. de Sepetiba, 935 8º andar sl 823 - Centro
24	04.05	SALA DE SITUAÇÃO - FGA	30,00	R. Visc. de Sepetiba, 935 8º andar sl 822 - Centro
25	04.06	VIPACAF / VIPAHE	1454,64	Av. Ernani do Amaral Peixoto, 171 3º/4º pavimento - Centro
26	04.07	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS - COFAR	1078,00	Rua Cel. Miranda, 91 - Ponta D'Areia
27	04.08	ARQUIVO GERAL	236,37	Rua Coronel Gomes Machado, nº 291 - Centro
28	04.09	SETOR DE PROTOCOLO - SAPRA	106,85	Rua Coronel Gomes Machado, 251 - Centro
29	04.10	SETOR DE TRANSPORTE - SATRA	305,40	Rua Des. Athayde Parreira, 266 fundos - Centro
30	04.11	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	500,00	Rua Marquês de Paraná, s/nº - Centro
31	04.12	SAMU BASE NITERÓI - ALAMEDA	803,42	Alameda São Boaventura, nº 144 - Fonseca
32	04.13	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES (CCZ)	342,14	Rua Coronel Miranda, s/nº - Ponta d'Areia
33	04.14	LABORATORIO CENTRAL MIGUELOTE VIANA	796,60	Praça Vital Brasil, s/nº - Santa Rosa

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
000/000000/0000	00/00/0000		



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANEXO IV - PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À MANUTENÇÃO

ITEM	PROCEDIMENTO	PREDITIVA	PREVENTIVA	CORRETIVA	CORRETIVA PROGRAMADA
1	AVALIAÇÃO	X		X	X
2	RECOMENDAÇÃO	X			X
3	JUSTIFICATIVA	X		X	X
4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	X	X	X	X
5	NOTA DE SERVIÇO	X	X	X	X
6	FATURA	X	X	X	X
7	NOTA FISCAL	X	X	X	X



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANEXO V - ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS – ANS

ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL		
Indicativo nº 1:	Realização Execução das Ordens de Serviço e realização destas dentro da periodicidade especificada – Manutenção Preventiva	
Finalidade	Acompanhar a realização da manutenção preventiva. Garantir que as Autorizações de Serviço sejam realizadas dentro da periodicidade especificada	
Meta a cumprir	Realização de todas (100%) as manutenções preventivas dentro dos prazos definidos no Plano de Manutenção – Anexo II	
Instrumento de aferição	Inspeção Visual	
Crterios de avaliação	Verificação, pela comissão de fiscalização da Contratante, da data da realização das Autorizações de Serviço, comparando-as com a data da emissão das mesmas, com as periodicidades solicitadas, realizando o acompanhamento in loco.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismo de Cálculo	Contagem das Ordens de serviço solicitadas e não atendidas e as Autorizações de execução da OS não realizadas dentro do período, conforme Plano de Manutenção Preventiva – Anexo I	
Início de vigência	Data da assinatura do contrato	
Índices ou Faixas de ajuste no pagamento / Serviço satisfatório	Manutenção Preventiva - Pontuação por Manutenção Preventiva NÃO realizada	Por 01 (uma) manutenção não realizada – 1 ponto;
		Por 02 (duas) manutenções não realizadas – 2 pontos;
		Por 03 (três) manutenções não realizadas – 3 pontos;
		Por 04 (quatro) manutenções não realizadas – 4 pontos;
		Por mais de 04 (quatro) manutenções não realizadas – 5 pontos.
Penalidades / Serviço	Independentemente das adequações no pagamento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato, bem como nos arts. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93.	
Indicativo nº 2:	Realização das Ordens de Serviço dentro da periodicidade especificada – Manutenção Corretiva	
Finalidade	Acompanhar a realização da manutenção corretiva. Garantir que as autorizações de Serviço sejam realizadas dentro da periodicidade especificada	
Meta a cumprir	Realização de todas (100%) as manutenções corretivas dentro dos prazos definidos no Plano de Manutenção – Anexo II	
Instrumento de aferição	Inspeção Visual	



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Critérios de avaliação		Verificação, pela comissão de fiscalização da Contratante, da data da realização das Autorizações de Serviço, comparando-as com a data da emissão das mesmas, com as periodicidades solicitadas, realizando o acompanhamento in loco.
Periodicidade		Mensal
Mecanismo de Cálculo		Contagem das Ordens de serviço solicitadas e não atendidas e as Autorizações de execução da OS não realizadas dentro do período, conforme Plano de Manutenção Corretiva – Anexo II
Início de vigência		Data da assinatura do contrato
Índices ou Faixas de ajuste no pagamento / Serviço satisfatório	Manutenção Corretiva - Pontuação por Manutenção Corretiva NÃO realizada	Por 01 (uma) manutenção não realizada – 1 ponto;
		Por 02 (duas) manutenções não realizadas – 2 pontos;
		Por 03 (três) manutenções não realizadas – 3 pontos;
		Por 04 (quatro) manutenções não realizadas – 4 pontos;
		Por mais de 04 (quatro) manutenções não realizadas – 5 pontos.
Penalidades / Serviço		Penalidades no pagamento de cada Ordem de Serviço de Manutenção – OSM atrasada, conforme tabela 1 “Penalidades”. Independentemente das adequações no pagamento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato, bem como nos arts. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93.
Indicativo nº 3:		Atendimento das Chamadas de Emergência fora do horário de expediente
Finalidade		Garantir a celeridade e eficiência na prestação dos serviços emergenciais
Meta a cumprir		Atendimento das chamadas de emergência em até 6 horas.
Forma de aferição		Verificação da hora de chamada e da chegada dos profissionais, com base nos controles de entrada nas dependências da unidade.
Critérios de avaliação		Pontuação conforme tempo real gasto para atendimento da chamada (comparecimento na Unidade)
Índices	Comparecimento para atendimento ao chamado com atraso de 01 min à 30 min = 1 pontos	
	Comparecimento para atendimento ao chamado entre 31min e 60min = 2 pontos	
	Comparecimento para atendimento ao chamado entre 61min e 90min = 3 pontos	
	Comparecimento para atendimento ao chamado entre 91min e 120min = 4 pontos	
	Comparecimento para atendimento ao chamado maior que 120min = 5 pontos	
Indicativo nº 4:		Qualidade na gestão de equipe de trabalho e logística
Finalidade		Garantir a eficiência na gestão de equipe e efetividade na logística
Meta a cumprir		100% do atendimento dos itens descritos no presente Indicativo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Forma de aferição	Verificação do cumprimento dos Itens.	
Critérios de avaliação	Pontuação conforme apuração na tabela descrita abaixo	
Índices	Conforme coluna de pontos descrita na tabela a seguir	
TABELA DO INDICATIVO DE NÚMERO 4		
Item	Descrição	Pontos
1	Deixar de providenciar no local de trabalho as ferramentas necessárias à execução do serviço, ocasionando atrasos	1
2	Não realizar a cobertura em 24hs de funcionários faltantes (Férias/Falta /Atestado Médico e demais faltas) por ocorrência	2
3	Deixar de providenciar correção de problema que acarrete suspensão de indisponibilidade ou de operacionalidade do sistema; por ocorrência e por dia.	3



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

4	Permitir funcionário em condições inseguras de trabalho ou sem os devidos EPI's; por ocorrência.	2
5	Manter o quantitativo de funcionários inferior ao necessário para execução do serviço no prazo previsto; por ocorrência.	0,5
6	Permitir a presença de empregado sem identificação (crachá) ou sem o devido uso de uniforme, por ocorrência/dia	0,5
7	Manter funcionário sem qualificação para execução do serviço; por ocorrência.	1,5



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

8	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição o complementar; por ocorrência.	1
9	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	1
10	Deixar de sinalizar adequadamente os locais de trabalho, conforme previsto; por ocorrência.	2
11	Destruir ou danificar equipamentos ou instalações da Contratante por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	1



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

12	Deixar de executar serviço com o sigilo necessário, fazendo vazar informação; por ocorrência.	3
13	Deixar de cumprir determinação formal, constantes no TR ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, sem justificativa; por ocorrência.	1,5
14	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente e ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
15	Deixar de realizar controle de ponto e presença de seus	0,5



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

	funcionários; por ocorrência	
16	Deixar de apresentar carteira de trabalho assinada, certificados de cursos técnicos e demais comprovações de qualificação técnica no dia da apresentação do funcionário; por dia.	0,5

TABELA 1 - PENALIDADES	
DESCRIÇÃO	PENALIDADE
Cumprimento do Prazo Estabelecido na OSM	100% do Valor Total da OSM
Atraso de 1h – 2h do Prazo Estabelecido na OSM	96% do Valor Total da OSM
Atraso de 2h – 4h do Prazo Estabelecido na OSM	93% do Valor Total da OSM
Atraso Superior à 4h do Prazo Estabelecido na OSM	90% do Valor Total da OSM




FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

CONTRATADA: XXXX

ITEM	CÓDIGOS	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	R\$ UNID	DESC.: XX,XX%	BDI.: XX,XX%	PROCESSO N.º: XX/XXXX/XXXX Xº MEDIÇÃO			
							R\$ UNID. C/ DESC.	R\$ UNID. C/ BDI E DESC.	DATA	XX/XX/XXXX
									PERÍODO	XX/XX À XX/XX/XXXX
							QUANT	VALOR		
1.		MÃO DE OBRA								
1.1	A	EQUIPE DE COORDENAÇÃO								
1.1.1	05.105.0125-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 3.398,56			0	R\$ -		
1.1.2	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 7.418,40			0	R\$ -		
1.1.3	05.105.0137-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 27.612,64			0	R\$ -		
		SOMA					0	R\$ -		
1.2	B	EQUIPE DE MANUTENÇÃO FIXA (HOSPITAIS)								
1.2.1	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34			0	R\$ -		
1.2.2	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34			0	R\$ -		
1.2.3	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34			0	R\$ -		
1.2.4	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 18,31			0	R\$ -		
		SOMA					0	R\$ -		
1.3	C	EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ROTATIVA)								
1.3.1	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 111,13			0	R\$ -		
1.3.2	05.105.0144-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 42,15			0	R\$ -		
		SOMA					0	R\$ -		
2.		OUTROS								
2.1	19.004.0400-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS ,EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	R\$ 5.810,27			0	R\$ -		
2.2	19.004.0250-0	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	R\$ 4.539,10			0	R\$ -		
2.3	19.004.0004-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 199,62			0	R\$ -		
		SOMA					0	R\$ -		
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS										
Mão de obra (Equipe de coordenação + Equipe de manutenção fixa + Equipe de manutenção preventiva) c/ BDI e Desc.:								R\$ -		
Outros c/ BDI e Desc.:								R\$ -		
Preço total conforme medição OSM c/ BDI e Desc.								R\$ -		
						SUB-TOTAL =		R\$ 0,00		
						TOTAL GERAL (MÊS) =		R\$ 0,00		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA MEMÓRIA DE CÁLCULO				OBRA:	CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.		
ITEM	UNIDADE	TIPO	PADRÃO DE REFERÊNCIA E CRITICIDADE	Área (M2)	CONSTRUÇÃO CUB, PADRÃO MÉDIO E ALTO CONSTRUÇÃOXREFORMA FEVEREIRO 2023		Valor Destinado a Manutenção Predial Anual (R\$)
					Custo Anual (M2) Médio Padrão R\$152,31/M2 X Criticidade (FEVEREIRO/2023)	Custo Anual (M2) Alto Padrão R\$190,90/M2 X Criticidade (FEVEREIRO/2023)	
				LOCAL:	NITEROI - RJ		DATA REF.: fev/23
							DATA: 24/03/2023
01. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							R\$ 634.497,01
01.01	U.B.S SANTA BARBARA (ADELMO DE M. E SILVA)	P	ATENÇÃO	396,82	R\$	213,23	R\$ 84.614,18
01.02	U.B.S ENGENHOCA	A	URGÊNCIA	877,80	R\$	274,15	R\$ 240.652,10
01.03	U.B.S MORRO DO ESTADO (DR. MÁRIO PARDAL)	P	ATENÇÃO	297,60	R\$	213,23	R\$ 63.457,44
01.04	U.B.S CENTRO (DR. EDUARDO IMBASSAY)	P	URGÊNCIA	896,48	R\$	274,15	R\$ 245.773,29
02. HOSPITALARES							R\$ 3.228.176,60
02.01	HOSPITAL PSIQUIATRICO DE JURUUBA	P	ACOMPANHAMENTO	5675,48	R\$	190,90	R\$ 1.083.450,27
02.02	HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS	P	ATENÇÃO	6307,42	R\$	267,26	R\$ 1.685.722,84
02.03	MATERNIDADE ALZIRA REIS	P	CONTROLE	4007,36	R\$	114,54	R\$ 459.003,50
03. POLICLINICAS							R\$ 3.357.845,24
03.01	REGIONAL SERGIO AROUCA	P	ATENÇÃO	2110,00	R\$	213,23	R\$ 449.916,65
03.02	REGIONAL DA ENGENHOCA (DR RENATO SILVA)	P	ACOMPANHAMENTO	536,56	R\$	152,31	R\$ 81.722,17
03.03	REGIONAL CARLOS ANTONIO DA SILVA	P	ATENÇÃO	2323,76	R\$	213,23	R\$ 495.496,83
03.04	REGIONAL DO BARRETO (DR. JOÃO DA SILVA VIZELA)	P	ATENÇÃO	1172,56	R\$	213,23	R\$ 250.025,72
03.05	REGIONAL DE ITAIPU	P	ACOMPANHAMENTO	577,73	R\$	152,31	R\$ 87.992,67
03.06	COMUNITARIA DE JURUUBA	P	ACOMPANHAMENTO	519,50	R\$	152,31	R\$ 79.123,80
03.07	REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	P	ATENÇÃO	1697,39	R\$	213,23	R\$ 361.935,56
03.08	ESPECIALIDADES DR. SYLVIO PICANÇO	P	ACOMPANHAMENTO	5385,20	R\$	152,31	R\$ 820.206,89
03.09	ESPECIALIDADES A MULHER MALU SAMPAIO	P	URGÊNCIA	859,12	R\$	274,15	R\$ 235.530,91
03.10	REGIONAL FONSECA (GUILHERME MARCH)	P	ATENÇÃO	750,83	R\$	213,23	R\$ 161.805,81
03.11	ALMIR MADEIRA	P	URGÊNCIA	941,37	R\$	274,15	R\$ 258.080,05
03.12	REGIONAL DE PIRATININGA - DOM LUIZ ORIONE	A	ATENÇÃO	356,46	R\$	213,23	R\$ 76.008,19
04. SETORES ADMINISTRATIVOS E OUTROS							R\$ 1.258.102,81
04.01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8º ANDAR	P	CONTROLE	570,30	R\$	91,38	R\$ 52.116,61
04.02	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - 9º ANDAR	P	CONTROLE	570,30	R\$	91,38	R\$ 52.116,61
04.03	NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - NEA	A	CONTROLE	60,00	R\$	91,38	R\$ 5.483,07
04.04	SUBSECRETARIA DE REDES - SUBREDES	A	CONTROLE	30,00	R\$	91,38	R\$ 2.741,54
04.05	SALA DE SITUAÇÃO - FGA	A	CONTROLE	30,00	R\$	91,38	R\$ 2.741,54
04.06	VIPACAF / VIPAHE	P	ACOMPANHAMENTO	1454,64	R\$	152,31	R\$ 221.552,73
04.07	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS - COFAR	A	URGÊNCIA	1078,00	R\$	274,15	R\$ 295.537,67
04.08	ARQUIVO GERAL	A	ATENÇÃO	236,37	R\$	213,23	R\$ 50.401,33
04.09	SETOR DE PROTOCOLO - SAPRA	P	ATENÇÃO	106,85	R\$	213,23	R\$ 22.783,69
04.10	SETOR DE TRANSPORTE - SATRA	P	ATENÇÃO	305,40	R\$	213,23	R\$ 65.120,64
04.11	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	A	CONTROLE	500,00	R\$	91,38	R\$ 45.692,28
04.12	SAMU BASE NITERÓI - ALAMEDA	A	ATENÇÃO	803,42	R\$	213,23	R\$ 171.313,76
04.13	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE (CCZ)	P	ACOMPANHAMENTO	342,14	R\$	152,31	R\$ 52.110,52
04.14	LABORATORIO CENTRAL MIGUELOTE VIANA	P	URGÊNCIA	796,60	R\$	274,15	R\$ 218.390,82
TOTAL POR MÊS:							R\$ 706.551,81
TOTAL GERAL (12 MESES):							R\$ 8.478.621,66

OBS.:

- BDI NÃO INCLUIDO.

- TODOS OS VALORES FORAM CORRIGIDOS COM BASE FEVEREIRO 2023, ATRAVÉS DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

- TODOS OS IMÓVEIS TIVERAM SEUS VALORES CALCULADOS ATRAVÉS DA ÁREA CONSTRUÍDA, ONDE SUA METRAGEM QUADRADA FOI MULTIPLICADA PELO VALOR DO ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO CUB, PADRÃO MÉDIO/ALTO (CONSTRUÇÃOXREFORMA) FEVEREIRO 2023, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

* PADRÃO ALTO: REDE HOSPITALAR;

* PADRÃO MÉDIO: POLICLINICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS ;

- PARA OBTENÇÃO DOS VALORES ANUAIS DE MANUTENÇÃO FORAM UTILIZADAS AS SEGUINTE BASES DE CÁLCULO:

CUB FEV/2023 ALTO PADRÃO (REF. COMPLEXIDADE UNIDADE DE SAÚDE) = R\$ 3.181,67

CUB FEV/2023 MÉDIO PADRÃO (REF. COMPLEXIDADE UNIDADE DE SAÚDE) = R\$ 2.538,46

FATOR DE MINORAÇÃO BASEADO NO CUSTO ANUAL DE MANUTENÇÃO 5,00% (2,00% NBR 5674 MANUTENÇÃO PREDIAL + 4,00% IDADE MÉDIA E DEPRECIACÃO DOS IMÓVEIS)

CUSTO DE MANUTENÇÃO M2 POR ANO: ALTO PADRÃO: R\$ 190,90 MÉDIO PADRÃO: R\$ 152,31

FATOR DE MINORAÇÃO/MAIORAÇÃO COM BASE EM RELATÓRIO FMS:

CONTROLE (NOTA 4-5) FM = 0,6

ACOMPANHAMENTO (NOTA 3-4) FM = 1,0

ATENÇÃO (NOTA 2-3) FM = 1,4

URGÊNCIA (NOTA 1-2) FM = 1,8

CRÍTICO (NOTA 0-1) FM = 2,2



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

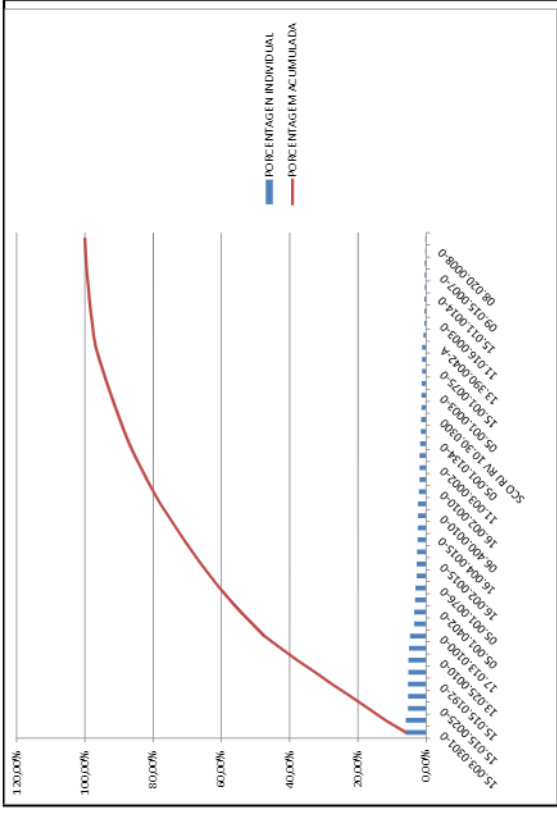
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

CONTRATADA: XXXX

ITEM	CÓDIGOS	CODIGO DO ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	R\$ UNID	PROCESSO N.º: XX/XXXX/XXXX Xº MEDIÇÃO			
					DATA	XX/XX/XXXX		
					PERÍODO	XX/XX À XX/XX/XXXX		
QUANT	VALOR							
1.		MÃO DE OBRA						
1.1	A	EQUIPE DE COORDENAÇÃO						
1.1.1	05.105.0125-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 3.398,56	3	R\$	10.195,68	
1.1.2	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 7.418,40	2	R\$	14.836,80	
1.1.3	01.050.0714-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 20.349,12	11	R\$	223.840,32	
1.1.4	05.105.0137-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	R\$ 27.612,64	1	R\$	27.612,64	
		SOMA			17	R\$	276.485,44	
1.2	B	EQUIPE DE MANUTENÇÃO FIXA (HOSPITAIS)						
1.2.1	05.105.0108-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34	720	R\$	18.244,80	
1.2.2	05.105.0110-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34	360	R\$	9.122,40	
1.2.3	05.105.0112-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 25,34	360	R\$	9.122,40	
1.2.4	05.105.0115-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 18,31	720	R\$	13.183,20	
		SOMA			2160	R\$	49.672,80	
1.3	C	EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ROTATIVA)						
1.3.1	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 111,13	180	R\$	20.003,40	
1.3.2	05.105.0144-0	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 42,15	180	R\$	7.587,00	
		SOMA			360	R\$	27.590,40	
2.		OUTROS						
2.1	19.004.0400-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	R\$ 5.810,27	1	R\$	5.810,27	
2.2	19.004.0250-0	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	MÊS	R\$ 4.539,10	4	R\$	18.156,40	
2.3	19.004.0004-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 199,62	48	R\$	9.581,76	
		SOMA			5	R\$	33.548,43	
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS								
		Mão de obra (Equipe de coordenação + Equipe de manutenção fixa + Equipe de manutenção preventiva):				R\$	353.748,64	
		Outros:				R\$	33.548,43	
		Serviços de acordo com a tabela - ANEXO VII:				R\$	706.551,81	
		SUB-TOTAL =					R\$ 1.093.848,88	
		BDI 18% =					R\$ 196.892,80	
		TOTAL GERAL (MÊS) =					R\$ 1.290.741,68	
		TOTAL GERAL (ANO) =					R\$ 15.488.900,14	

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS FEITO NA MANUTENÇÃO DE 2020 (251 DIAS TRABALHADOS)

CLASSE	COORTE	PROPORÇÃO DE ITEM	PROPORÇÃO DO QUANTITATIVO
A	80%	50,00%	79,92%
B	9%	23,87%	14,75%
C	100%	26,19%	5,39%



ITEM	SERVIÇO	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM INDIVIDUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	CLASSIFICAÇÃO
15.003.0301-0	INSTALACAO E ASSENT., APARELHO AR CONDICIONADO TIPO PAREDE,INSTAL., APARELHO, EXCL. FORN. APARELHO, INCL. ABRACADERAS	216	5,96%	5,96%	A
15.004.0076-0	REPARO DE VALV. DE DESC.	214	5,90%	11,86%	A
15.015.0025-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC/RIGIDO DE 1/2"	100	5,24%	17,10%	A
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV, EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC/RIGIDO DE 1/2"	100	5,24%	22,34%	A
15.015.0192-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC/RIGIDO DE 1/2"	100	5,24%	27,58%	A
13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZUL. 15X15; EXCL. ESTES, C/ANTA DE CIM. COMUM SOBRE EMPICO EXIST., INCL. REJUNT./CIM. BRANCO	385	5,10%	32,68%	A
13.025.0010-0	ASSENTAMENTO DE LADRILHOS EM PAREDES EXCL. ESTES, INCL. CHAPISCO E EMPICO, ASSENT. C/CIM. COMUM E REJUNT./CIM. BRANCO	385	5,10%	37,78%	A
17.018.0112-0	PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TUI., CONCR., LISO, CIM., APBAMENTO, REVESTIM., P/NO E FERRO, INCL. DERMO DE MEIA MASSA	380	4,96%	42,75%	A
17.018.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA LISO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMA, DEBASTO DE SELADOR, ACRILICO, DUAS DEMAOIS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	170	4,69%	47,44%	A
05.001.0400-0	LIMPEZA DE CALHA EM ENCOSTA	125	3,45%	50,89%	A
05.001.0402-0	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA, CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURA E ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	125	3,45%	54,33%	A
16.001.0050-0	PADEIAR APERTO P/COBERT. EM DUAS AGULAS, EM TELHAS CERAM., EM P/ACAR ANDLUBA SERRADA	114	3,14%	57,47%	A
05.001.0076-0	REPOSCAO DE DIVISORIA DE MADEIRA, PRE-MOLDADA, PREENSADA OU SEPELHANTE	112	3,09%	60,56%	A
14.002.0136-0	GRADE DE FERRO, PARA PROTECCAO DE JANELA OU APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORMADA POR BARRAS QUADRADAS DE 3/8"	98	2,70%	63,27%	A
16.002.0015-0	CURIEIRA P/COBERT. EM TELHAS FRANCISAS OU COLONIAS	98	2,70%	65,97%	A
13.196.0100-0	FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL, COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, LARGURA DE 600MM, COMPRIMENTO DE 2000MM E ESPESURA DE 12,5MM, COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SUSPENSA POR MEIO DE ARAME Nº18, REVESTIDO DE PVC, FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR, FORNE E COLOC.	94	2,59%	68,56%	A
16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM APBAMENTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 60MM, EXCLUIVAMENTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	88	2,43%	70,99%	A
06.400.0001-0	MONTAGEM DE CONJ. MOTOR BOMBA ATE 5CV	84	2,32%	73,30%	A
06.400.0010-0	MONTAGEM DE PAINEL DE P/MTIDA P/CONJ. ATE 5CV	84	2,32%	75,62%	A
12.003.0080-0	ALVENARIA DE TUI. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 20)CM, EM PAREDES DE LUCO, CAMAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALT.	84	2,32%	77,94%	A
16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHAS COLONIAS	72	1,99%	79,92%	A
14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUISE ESTE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1" FORNECIMENTO E COLOCACAO	67	1,85%	81,77%	B
11.003.0002-0	CONCRETO P/REGRAS ARMADAS, P/MA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA, INCL. MAT., CORTECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT.	65	1,79%	83,56%	B
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COM LIDE 4MM DE ESPESURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	65	1,79%	85,36%	B
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	61	1,68%	87,04%	B
13.301.0500-0	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO, C/ARG. DE CIM. E AREA 1:3 (ESP. DE 2CM, EXCL. BASE DE CONCR.	52	1,43%	88,47%	B

SCO RJ RV 10.30.0300	FORRO DE PVC 10 x 20 cm	48	1,32%	89,80%	B
06.00.0.0274-0	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RQ, DIAM. DE 2"	47	1,30%	91,05%	B
05.001.0003-0	DEPILACAO PARCIAL DE ALVEN. DE T.L. PUKADOS	46	1,27%	92,30%	B
16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE/DURA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM PALSO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL A SPINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS) AL TURA= 40MM)/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT LARGURA LITL DE 0,99M/COMPRIMENTO ATE 12,00M/INCL. ACESSORIOS P/ FIVACAO AL TURA TOTAL 78,89M/ FORNECIMENTO E COLOCACAO	42	1,16%	93,52%	B
15.00.1.0075-0	ABRICO PROTEJA, DIM. DE 0,70 X 0,50 X 0,50M, EM ALVEN. DE T.L., C/PORTA DE 0,60 X 0,40M	41	1,13%	94,65%	B
09.005.0017-0	PODA DE ARVORES, LIMP. DOS GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	40	1,10%	95,75%	C
13.390.0042-A	PISO VINILICO EM PANTAS DE RESINA DE PVC PLASTIFICANTE DE 2MDE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO HOMOGENEO COM 3MM DE ESPESURA LISO, MESCADO OU PONTILHADO, JUNTAS SOLDADAS A QUENTE, ASSENTES SOBRE BASE EXISTENTE, DEBENDO ATENDER A ABNT NJO QUE CONDIZEN A RESISTENCIA AO IMPACTO, SOLIDEZ, DURAZEA E ACOAO DE AGENTES QUIMICOS, INCLUSIVE ADESIVO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	38	1,05%	96,80%	C
05.005.0007-0	ANDARME DE TABUADO SOBRE CAVAL (INCL. ESTES), EM P/IMO DE P/C/ARCOVEIT.DA. P/MO. 20 VEZES, INCL. MOV. P/PE DIREITO DE 4,00M	26	0,72%	97,52%	C
11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRILHAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC., SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS ATE 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E LIMP. DEBEMO DE PINTURA ANTI-OXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	14	0,39%	97,90%	C
11.016.0505-1	RECONSTITUICAO DE ESTRUT. LEVE, MEDIDA P/ KG DE ACO NECESSARIO	14	0,39%	98,2%	C
15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVICO(PC) PADRAO AMPLA PARA MEDICAO TRIFASICA, IMEDIADOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATE 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA A TERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DIEMIS P/ATERIAS NECESSARIAS, EXCLUSIVE DISJUNTOR, E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	14	0,39%	98,68%	C
09.005.0059-0	P/ANUNTENCAO E RECOMP. DE AREA AJARDINADA, CALIMP. E REFL, ANTI-DOZE ARBUSTOS	12	0,33%	99,01%	C
09.015.0007-0	ALAPBRADO PARA CAMPO DE ESPORTE DE 3,00X6,00M, COM LIMP. MONTANTE A CADA 3,00M, EM TELA GALV. Nº12 E MALHA LOSANGO DE 5CM, TRADADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 2" E CONTRAVENTAMENTO DEL, 75M, EM CADA MODULO, ESTES CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, CONCRETO DOS BLOCOS, REATERRO, JIRANS POR TE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	12	0,33%	99,34%	C
14.002.0133-0	GRADE DE FERRO, FORMADA POR BARRAS VERTICAIS DE 1,12" X 3/8" E HORIZONTAIS DE 2" X 3/8"	12	0,33%	99,67%	C
08.020.0008-0	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO, INTER-TRAVADO, COM 16cm DE ESPESURA, ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PIEDRA, AREIA OU P/ MATERIAL EQUIVALENTE	6	0,17%	99,83%	C
11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRILHAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS E URM, DERMAO DE PINTURA ANTI-OXIDO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	6	0,17%	100,00%	C
TOTAL:		3626			

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

À

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITERÓI

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rua Visconde de Sepetiba n.º 987, 8º andar – Centro.

Niterói – RJ

REF.: Pregão Eletrônico N.º * ___/___

OBJETO: "CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS"

Prezados Senhores,

A _____, inscrito(a) no CNPJ n.º _____, com sede a _____ por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, Declara, formalmente junto à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI** sob as penas cabíveis da lei, com referência ao Pregão Eletrônico N.º * ___/___, de acordo com o que estabelece o parágrafo 6º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispomos de instalações, aparelhamento, canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação, bem como os recursos disponibilizados por essa empresa.

Declara ainda, que todos os equipamentos ofertados, estarão livres e desembaraçados, **em bom estado** de conservação e perfeitas condições de uso.

Lei Federal nº 8.666/93 - § 6o *As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

DATA: __/__/____ NOME DA EMPRESA AQUI CNPJ DA EMPRESA AQUI CONTATO DA EMPRESA OSM Nº: XXXX
HORA: XX:XX TIPO DE MANUTENÇÃO: () PREDITIVA () CORRETIVA
() PREVENTIVA () CORRETIVA EMERGENCIAL

UNIDADE: _____ PROFISSIONAL: _____
SOLICITANTE: _____ MATRÍCULA: _____
ENDEREÇO: _____ TEMPO ESTIMADO: _____
INÍCIO DOS SERVIÇOS: __/__/____ às XX:XXh FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: __/__/____ às XX:XXh

OCORRÊNCIA: AQUI DEVE-SE DESCRER SUCINTAMENTE O MOTIVO DO CHAMADO DE MANUTENÇÃO (QUANDO EMERGENCIAL) OU O MOTIVO DE SE TER GERADO A OSM COMO POR EXEMPLO: TROCA DE DISJUNTORES DO QUADRO GERAL E TROCA DE PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO: AQUI DEVE-SE DESCRER SUCINTAMENTE AS ETAPAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COMO POR EXEMPLO: RETIRADA DO DISJUNTOR DEFEITUOSO, INSTALAÇÃO DO NOVO DISJUNTOR, RETIRADA DO REVESTIMENTO DANIFICADO, RETIRADA DE ARGAMASSA EXISTENTE, EXECUÇÃO DE NOVO REVESTIMENTO CERÂMICO.

MATERIAL EM ESTOQUE: () SIM () NÃO EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS: () SIM () NÃO

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO: DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NESTA MANUTENÇÃO COMO POR EXEMPLO: 1 DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A, 2KG ARGAMASSA, 2 M2 PISO CERÂMICO.

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO: DESCRIÇÃO SUCINTA DOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO.

ORÇAMENTO APROVADO PARA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

BDI APLICADO: XX,XX%				DESCONTO APLICADO: XX,XX%			
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNIT. S/ BDI E DESC. (R\$)	CUSTO UNIT. C/ BDI E DESC. (R\$)
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							

Assinatura com matrícula do
funcionário da empresa
contratada

Assinatura/Carimbo do
responsável da Unidade
Hospitalar

Assinatura/Carimbo do
Fiscal/Gestor responsável da FMS

AValiação DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: () EXCELENTE () ÓTIMO () BOM () REGULAR () PÉSSIMO

AValiação DO ATENDIMENTO DA EMPRESA: () EXCELENTE () ÓTIMO () BOM () REGULAR () PÉSSIMO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI****NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS

PLANILHA DE CONTROLE E MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CONTRATADA: XXXX

ITEM	FAIXA DE UNIDADES (M2)	H/H POR UNIDADE ADMITIDA (H)	QUANTITATIVO DE EDIFICAÇÕES POR FAIXA	PROCESSO N.º: XX/XXXX/XXXX	
				Xº MEDIÇÃO	
				DATA	XX/XX/XXXX
				PERÍODO	XX/XX À XX/XX/XXXX
				H/H GERAL PREVISTA	VALOR
1.					
1.1	EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA				
1.1.1	ATÉ 1000 M2	4	22	88	R\$ 13.488,64
1.1.2	1001 M2 - 2000 M2	6	5	30	R\$ 4.598,40
1.1.3	2001 M2 - 3000 M2	8	1	8	R\$ 1.226,24
1.1.4	3001 M2 - 4000 M2	10	3	30	R\$ 4.598,40
1.1.5	ACIMA 4000 M2	12	2	24	R\$ 3.678,72
	SOMA		33	180	R\$ 27.590,40
				SUBTOTAL:	R\$ 27.590,40
				BDI:	R\$ 4.966,27
				TOTAL GERAL MÊS:	R\$ 32.556,67